



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 328/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº. 075/98, de 23/03/98, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **Fernanda Rosa Cordeiro**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, a ser usufruída pelo período de 120 dias, do dia 25/06/2022 à 23/10/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.**

**NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM